



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2387/2018	29-05-2018	Sai – SRAPAP/2018/346		14-08-2018

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 459/XI – NÚCLEO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NOS HOSPITAIS DA REGIÃO**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Ferreira, Mónica Seidi, João Bruto da Costa, Jorge Jorge e Luís Garcia, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

O processo de implementação dos Núcleos de apoio às Vítimas de Violência Doméstica na Região Autónoma dos Açores, encontra-se a decorrer e será implementado nos três Hospitais da Região.

Na Ilha Terceira o processo teve início em junho de 2017. Na Ilha do Faial arrancou no passado mês de junho. Na Ilha de São Miguel o processo terá início em 2019.

A implementação destes Núcleos tem como objetivos sensibilizar e informar profissionais de saúde para as questões da violência doméstica e para a prevenção e deteção precoce, aplicação de instrumentos de rastreio de situações de violência doméstica pelo serviço de saúde e encaminhamento para as redes e polos, bem como, designação de um interlocutor nas estruturas de saúde que promova maior articulação entre serviços, em matéria de violência doméstica.

Neste sentido e conforme conhecimento público, tem vindo a ser promovida pela Secretaria Regional da Solidariedade Social formação no âmbito da violência doméstica dirigida a profissionais de saúde, com uma duração de 18 horas. A mesma baseia-se no referencial formativo proveniente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, sendo constituída por seis módulos, que abordam os seguintes temas:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

- Violência Doméstica e de género: conhecer a situação e refletir sobre ela;
- Violência Doméstica: Princípios de Intervenção;
- Lei e Combate à Violência doméstica;
- Violência Doméstica: um problema de saúde pública;
- A violência doméstica na prestação de cuidados de saúde: deteção e intervenção;
- Intervenção com vítimas particularmente vulneráveis.

A seleção dos profissionais tem vindo a decorrer a partir de um processo conjunto entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e as estruturas de cuidados de saúde públicas da ilha Terceira, tendo por base os critérios de prioridade e pertinência dos serviços face à problemática, bem como a motivação e disponibilidade dos profissionais.

A implementação dos mesmos tem por base o Manual de Recursos para a Rede de Intervenção Integrada do Distrito de Évora.

Estes núcleos são compostos por uma equipa multidisciplinar, com instrumentos e circuitos de atuação definidos, capaz de assegurar o devido encaminhamento das situações para as respostas existentes.

Com os melhores cumprimentos, *e considerações*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2872	Proc. n.º 54.0300
Data: 018/08/14	N.º 459/ XI